



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO de 2020:

Aos nove dias de junho de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se já havia plano para retomar as obras no Equuspolis, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que as mesmas já tinham recomeçado.

APROVAÇÃO DA ATA:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 28 de maio de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 132.137,98€ (Cento e trinta e dois mil cento e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 95.429,49€ (Noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 36.708,49€ (Trinta e seis mil setecentos e oito euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Prestação de contas consolidadas de 2019 - tomada de conhecimento:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3094, datada de 25 de maio de 2020, sobre a Prestação de contas consolidadas de 2019.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da Prestação de contas consolidadas no ano de 2019, bem como deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento. -----

----- **2 - Proposta de alteração de reduções temporárias:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3355, datada de 2 de junho de 2020, com a proposta de revisão das medidas implementadas, durante o estado de emergência.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar que todos os espaços arrendados ao Município reiniciem o pagamento da respetiva renda, a partir do próximo dia 1 de junho, à exceção do Espaço dos Saberes situado no Palácio do Pelourinho, que só deverá reiniciar o referido pagamento quando tiver autorização para reabrir, que todos os utilizadores não-domésticos, incluindo os estabelecimentos comerciais e de restauração ou de bebidas reiniciem o pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Flau
Abel
JP
AB

sólidos, a partir do mês de junho, que todos os que cumpram as medidas de restrições impostas aos estabelecimentos comerciais e de restauração ou de bebidas, sejam isentos em 25% nas tarifas fixas e variáveis de água, saneamento e resíduos sólidos até à faturação do próximo mês de julho, que sejam reativados os cortes de abastecimento do fornecimento de água, por dívida ou outro motivo, a partir de 1 de julho de 2020, bem como que no mês de junho, seja alterado de 50% para 25%, a redução temporária das tarifas variáveis de água, saneamento e resíduos sólidos para os consumidores domésticos, deixando de haver qualquer tipo de isenção a partir do próximo mês de julho.-----

----- 3 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2019: -----

----- 3.1 - Apreciação e votação -----

----- 3.2 - Proposta de aplicação de resultados -----

----- 3.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município: -----

----- Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos. -----

----- Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

Receita total de 7.306.225,56€, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2018 na importância de 25.632,39€, somam um total de recebimentos de 7.331.857,95€. Verificou-se uma Despesa total de 7.150.403,86€, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2019 de 181.454,09€. -----

----- Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 553.531,96€, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2018 na importância de 67.118,99€, resultaram



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

num valor total de recebimentos de 620.650,95€. Os pagamentos efetuados foram no montante de 566.535,86€, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2019 de 54.115,09€.

----- Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 235.569,18€. -----

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência de 2019 no valor de 33.024,97€.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2019 que apresenta um total de custos e perdas no valor de 6.463.230,54€ e um total de proveitos e ganhos no valor de 6.488.767,64€, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2019, no valor de 25.537,10€.

----- 3.1- Apreciação e votação: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- 3.2- Proposta de aplicação de resultados: -----

----- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2019 de 25.537,10€.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 25.537,10€ seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 1.276,86€, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.).

----- 3.3 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município: -----

----- Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março. -----

----- 4 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020: -----

----- Foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 5 - Concurso público 03/2020/CCE -----

----- Acordo quadro para aquisição de serviços de manutenção de campos com relvado sintético: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3126, datada de 26 de maio de 2020, sobre o concurso público 03/2020/CCE - Acordo quadro para aquisição de serviços de manutenção de campos com relvado sintético. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues quis saber qual será a periodicidade das manutenções, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que dependeria da utilização do campo e o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho referiu que é conveniente realizar, anualmente pelo menos uma manutenção.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético, bem como, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovar a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Alc
Ad. L.
35

abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, estimando-se, no entanto e como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre nos 26. 472,00€ (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor - 6 % no montante de 1. 588,32€ (mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), totalizando o montante de 28. 060,32€ (vinte e oito mil e sessenta euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta, economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes. -----

----- Deliberou, também, a Câmara, por unanimidade, para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, em vinte e sete de maio de 2016, aprovar que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

----- A Câmara deliberou, também, que, sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos nos 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, aprovar que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: designação do júri do procedimento; prorrogação do prazo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. Bem como a decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar. -----

----- Deliberou a Câmara, por unanimidade, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências, anteriormente referidas, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Mário Rui Gonçalves Ruas.

Foi, também, deliberado pela Câmara, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, ou seja, o modelo de anúncio do concurso público, o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

----- **6 - Alienação de imóvel do domínio privado do património municipal, por ajuste direto, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2013, fração C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º145/19860115 sito no Casal das Flores, Lote 4 r/c, Esq. trás, na Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3285, datada de 1 de junho de 2020, sobre a alienação de imóvel do domínio privado do património municipal, por ajuste direto, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2013, fração C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º145/19860115 sito no Casal das Flores, Lote 4 r/c, Esq. trás, na Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a alienação do imóvel do domínio privado do património municipal, por ajuste direto, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2013, fração C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º145/19860115 sito no Casal das Flores, Lote 4 r/c, Esq. trás, na Golegã, à requerente pelo montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), bem como que fique



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

salvaguardado o direito de preferência a favor do Município, em todas as transmissões futuras do referido prédio.-----

----- 7 - Empreitada de obras públicas -----

----- Remodelação da iluminação pública - eficiência energética: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3294, datada de 1 de junho de 2020, sobre a empreitada de obras públicas - Remodelação da iluminação pública - eficiência energética. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o modelo de anúncio referente à empreitada de obras públicas Remodelação da iluminação pública - eficiência energética.-----

----- 8 - Ratificação do despacho n.º 3351 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 2 de junho de 2020 -----

----- Retificações – Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Refeições Escolares: -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho n.º 3351 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 2 de junho de 2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 3351 exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 2 de junho de 2020, a determinar que fosse indeferido o pedido de retificação das peças referentes à celebração do acordo quadro para aquisição de refeições escolares, bem como a autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 64.º do CCP. -----

----- 9 - Pedido de pagamento de água em prestações: -----

----- 9.1 - Código 2277 / área 102 / número 6604 -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3356, datada de 2 de junho de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2277, área 102, número 6604.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2277, área 102, número 6604, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 81,47€,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Fleco' and other illegible marks.

acrescidas do valor de juros de mora à data da aprovação do plano de pagamento, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de julho de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 9.2 - Código 984414 / área 106 / número 3000 -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3359, datada de 2 de junho de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984414, área 106, número 3000.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984414, área 106, número 3000, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ cada e a sexta no valor de 19,06€, acrescidas do valor de juros de mora à data da aprovação do plano de pagamento, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de julho de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 10 - Candidatura ao Incentivo à Natalidade: -----

----- 10.1 - Processo NAT4/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3027, datada de 22 de maio de 2020, sobre o processo NAT 4/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT4/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- 10.2 - Processo NAT5/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3052, datada de 22 de maio de 2020, sobre o processo NAT 5/2020.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT5/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- 10.3 - Processo NAT6/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3055, datada de 22 de maio de 2020, sobre o processo NAT 6/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT6/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- 10.4 - Processo NAT7/2020:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3060, datada de 22 de maio de 2020, sobre o processo NAT 7/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT7/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- 11 - Biblioteca José Saramago: -----

----- 11.1 - Doação de livros: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3100, datada de 26 de maio de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- 11.2 - Doação de revistas: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3209, datada de 28 de maio de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- 12 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11, 11.1 e 11.2. ---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: